

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DE BARUERI FIEB PARA VAGAS NO CURSINHO FIEB 2022**

SUMÁRIO

1. EDITAL Nº 03_2022	2
2. DAS INFORMAÇÕES	2
3. DO CURSINHO.....	2
4. DOS REQUISITOS DE ACESSO	2
5. DAS VAGAS	2
6. DO CRONOGRAMA	2
7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	3
8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	4
9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO	4
10. DA MATRÍCULA.....	4
11. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.....	5
12. DA CÓPIA DO EDITAL	5
13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	5

1. EDITAL Nº 03_2022

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Coursinho FIEB, para o 2º. Semestre de 2022.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: vestibulinho.fieb.edu.br

2.2 A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3 A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 das 09h às 16h.

3. DO CURSINHO

O CURSINHO FIEB oferece preparação para o ENEM e para os exames vestibulares, no formato ONLINE, através da plataforma Microsoft Teams com turmas aos sábados, das 8h às 17h, com intervalo para o almoço (INTENSIVO) e durante a semana no período noturno das 19h às 23h (EXTENSIVO).

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

O candidato deverá obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.

5. DAS VAGAS

As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo.

CURSINHO FIEB (ALPHAVILLE)		
TURMA	VAGAS SISTEMA UNIVERSAL	TOTAL DE VAGAS
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	200	200
Sábados (INTENSIVO)	200	200

6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Publicação do edital	Dia 13/07/2022, no Jornal Oficial de Barueri e no site www.fieb.edu.br
Período de inscrição	A partir das 16h do dia 13/07/2022 até às 16h do dia 29/07/2022 no site do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 29/07/2022 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online.
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 03/08/2022, no site do Vestibulinho, a partir das 09h.
Período de matrículas da 1ª lista de convocados	Dias 03, 04 e 05/08/2022, na Secretaria da unidade FIEB Alphaville, à Av Andrômeda, 500 – Alphaville. Das 09h às 21h.
Divulgação da 2ª lista de convocados	Dia 08/08/2022, no site do Vestibulinho, a partir 12h.
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	Dias 08/08/2022 das 12h às 21h e 09/08/2022 das 09h às 21h, na Secretaria da unidade FIEB Alphaville, à Av Andrômeda, 500 – Alphaville - Barueri
Divulgação da 3ª lista de convocados	Dia 10/08/2022, no site do Vestibulinho, a partir 12h.
Período de matrícula da 3ª lista de convocados	Dia 10/08/2022 das 12h às 21h e 11/08/2022 das 9h às 21h, na Secretaria da unidade FIEB Alphaville, Av Andrômeda, 500 – Alphaville - Barueri.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A taxa de inscrição está estipulada no valor de R\$ 50,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking, mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

7.2 A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado no mês de julho de 2022, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma.

7.3 A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da

inscrição através da Área do Candidato.

8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico;

a. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como *status* da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato, bem como as demais informações.

b. A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo para receber comunicados.

c. Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o *login* para acessar a Área do Candidato é o CPF.

d. Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

9.1 A classificação obedecerá a ordem de inscrição efetivada, registrada no sistema.

9.2 A convocação obedecerá aos seguintes critérios:

- Serão convocados na 1ª. Lista de Convocação, para a matrícula, os duzentos primeiros candidatos inscritos para a modalidade do Cursinho INTENSIVO e os duzentos primeiros candidatos inscritos para a modalidade do Cursinho EXTENSIVO.
- Havendo desistência na 1ª. Lista de Convocação, as vagas remanescentes serão atribuídas aos próximos inscritos, na 2ª. Lista de Convocação, respeitando a Classificação Geral de Inscrição dos Candidatos.
- Havendo desistência na 2ª. Lista de Convocação, as vagas remanescentes serão atribuídas aos próximos inscritos, na 3ª. Lista de Convocação, respeitando a Classificação Geral de Inscrição dos Candidatos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato que tiver seu nome publicado na Lista de Convocação para matrícula deverá

comparecer à Secretaria da unidade escolar da FIEB Alphaville nos dias e horários indicados no cronograma, para realizar a matrícula.

10.2 Os documentos para matrícula estão relacionados no item 11 deste edital.

10.3 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

11. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- RG atualizado;
- CPF;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP. Serão aceitos como comprovante de residência (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz, água, telefone, correspondência bancária e carnê de IPTU (contrato de locação se necessário) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

12. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o candidato e/ou responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o 2º. Semestre de 2022, **o CANDIDATO, autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB, disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO**, de acordo com a Lei 13.709/2018.

13.2. Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

13.2.1. Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB e posterior matrícula;

13.2.2. Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula no Cursinho FIEB;

13.2.3. Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

13.2.4. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

13.3. A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo.

13.4. Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato

Barueri, 13 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE